



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CURITIBANOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão/Entidade: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina

Unidade Requisitante: 24ª Delegacia Regional de Polícia Civil / Agência Regional do DETRAN de Curitiba

Forma de Contratação: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021

Regime de Execução: Fornecimento de Bens (entrega única)

1. OBJETO

Aquisição de 1.000 (mil) unidades da cartilha educativa “Trânsito: cada um respeitando seu espaço” (ISBN 978-85-9562-035-3), personalizadas com as logomarcas da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, da Prefeitura Municipal de Curitiba e do DETRAN/SC na capa, destinadas ao projeto de educação para o trânsito desenvolvido nos centros de educação infantil do Município de Curitiba, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto está discriminado no quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO SUCINTA E OBJETIVA DO BEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.000	Cartilha educativa “Trânsito: cada um respeitando seu espaço” (ISBN 978-85-9562-035-3), 16 páginas + folha de adesivos, 20 x 20 cm, impressão 4x4 cores, capa couchê 150 g, miolo couchê 90 g, acabamento canoa grampeado, personalizada com as logomarcas da PCSC, da Prefeitura Municipal de Curitiba e do DETRAN/SC na capa.	R\$ 13,49	R\$ 13.490,00
VALOR TOTAL			R\$ 13.490,00

2. JUSTIFICATIVA

As cartilhas serão utilizadas nas campanhas de educação para o trânsito promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Curitiba nos centros de educação infantil do Município, no âmbito de projeto de educação para o trânsito já previsto no plano de educação anual da Secretaria e desenvolvido em parceria entre a Prefeitura Municipal de Curitiba, o DETRAN/SC, por meio da Agência Regional do DETRAN de Curitiba, e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por meio da 24ª Delegacia Regional de Polícia Civil, visando:

- Difundir, desde a educação infantil, noções de comportamento seguro e de respeito no trânsito;
- Oferecer material didático impresso, ilustrado e com atividades (folha de adesivos), adequado à faixa etária atendida;
- Identificar a parceria institucional entre a PCSC, a Prefeitura Municipal de Curitiba e o DETRAN/SC, por meio da personalização da capa.

A obra é de edição e publicação exclusiva da Editora Amigos da Natureza (CNPJ 04.096.738/0001-55), e a Editora Paineis Ltda. (CNPJ 63.936.409/0001-34) é a única empresa autorizada a distribuí-la e comercializá-la no Estado de Santa Catarina, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro (código de autenticidade CE-2627220), válida até 21/03/2027, o que torna inviável a competição e caracteriza a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

A cartilha deverá atender às seguintes especificações:



ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA-GERAL

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CURITIBANOS

Item 1 – Cartilha educativa de trânsito (1.000 unidades):

- Título: “Trânsito: cada um respeitando seu espaço”;
- ISBN: 978-85-9562-035-3;
- Autoria/Edição: Editora Amigos da Natureza;
- Páginas: 16 (dezesesseis), acrescidas de folha de adesivos;
- Impressão: 4x4 cores;
- Formato: 20 x 20 cm;
- Papel: capa em couchê 150 g; miolo em couchê 90 g; centro com folha de adesivos;
- Acabamento: canoa, grampeado;
- Personalização: inclusão das logomarcas da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, da Prefeitura Municipal de Curitiba e do DETRAN/SC na capa;
- Entrega: remessa única, com frete, impostos e taxas inclusos.

4. QUANTITATIVO

1.000 (mil) unidades, em remessa única.

5. VALOR ESTIMADO

Conforme Proposta Comercial nº 436 da Editora Paniel Ltda., o valor unitário é de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais), com frete, impostos e taxas inclusos.

6. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

6.1. Prazo de entrega: as cartilhas deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra pela contratada, em remessa única, na sede da 24ª Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Rua Guerino Fontana, 128, bairro Bom Jesus, Curitiba/SC. Antes da impressão, a contratada deverá submeter a arte da capa personalizada à aprovação da unidade requisitante.

6.2. Vigência: o contrato ou instrumento equivalente terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua assinatura, abrangendo o prazo de entrega, os recebimentos provisório e definitivo e o pagamento.

7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

As cartilhas serão recebidas:

- a) provisoriamente, pelo fiscal do contrato, servidor Diego Candido Rodrigues, Agente de Polícia, Matrícula 349.534-9, em até 05 (cinco) dias contados da entrega, mediante conferência da quantidade e das especificações;
- b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou por comissão designada pela autoridade competente, em até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove a conformidade com as especificações, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 6.083/2024.

8. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA-GERAL

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE CURITIBANOS

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal e parecer técnico de conformidade, em até 30 dias.

9. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para custeio da aquisição são oriundos do Convênio de Trânsito firmado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba, o DETRAN/PCSC e a Polícia Militar de Santa Catarina, com recursos depositados no Banco do Brasil, Agência 0517-7, Conta 22.495-2.

10. RISCOS IDENTIFICADOS

- Atraso na entrega das cartilhas;
- Cartilhas entregues em desacordo com as especificações (formato, papel, número de páginas ou folha de adesivos);
- Erro na aplicação das logomarcas na capa;
- Vencimento de certidões de regularidade antes da contratação ou do pagamento.

11. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade de distribuição da obra no Estado de Santa Catarina pela Editora Paniel Ltda., comprovada por declaração da Câmara Brasileira do Livro.



Documento assinado digitalmente

GIOVANO NOVAKOSKI DE PAULA

Data: 13/10/2026 09:03:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>